



C.M.D.M.B

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP

ATA Nº 03 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BOITUVA BIÊNIO 2023-2025

Boituva, 08 de abril de 2026

Às 18h30 do dia 08 de abril de 2026, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento, Cidadania e Inclusão, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao biênio 2025-2027. **Conselheiras e participantes presentes:** Martina de Lourdes Nogueira Simão, Silvia Moschetti Gonçalves, Regina de Fátima Sousa Brandolezi, Patrícia Dutra Ferreira, Ivone Aparecida Rosa Leme, Andressa Rosa da Silva e Aline da Silva Figueiredo. A reunião teve como pauta principal as orientações da reunião dos presidentes dos conselhos, realizada na Secretaria de Assistência Social, que incluiu: ênfase na boa construção das atas e na dinâmica das reuniões; pontualidade nos horários, com quinze minutos de tolerância e prazo máximo de uma hora e meia; enquete no grupo de WhatsApp do conselho, um dia antes da reunião, para garantir quórum — caso a conselheira titular não possa comparecer, deve avisar sua suplente para substituí-la, e se ambas faltarem, seus nomes constarão na ata como ausentes; possibilidade de realizar reuniões em outros espaços públicos, com aviso prévio no site da prefeitura, para abertura à participação da comunidade; autorização para confraternização de final de ano, desde que não em espaços públicos de reunião; e, para eventos em datas comemorativas relacionadas à pauta da mulher, comunicar à Secretaria de Assistência Social com no mínimo sessenta dias de antecedência, para facilitar a organização e o suporte necessário. Na sequência desse tópico sobre eventos, surgiu a ideia de realizar um aniversário em comemoração à Lei Maria da Penha, em sete de agosto, com as conselheiras ministrando uma palestra aberta à comunidade. Também foi questionado o motivo pelo qual, mesmo com o ofício enviado à Secretaria de Educação no início de fevereiro — dando tempo e espaço para organização —, a Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021 (que estabelece a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher), não foi atendida em todas as escolas, mas apenas em algumas. Por unanimidade, as conselheiras solicitaram respaldo sobre o caso denunciado pela vereadora Laís Gianotti, referente à suposta agressão de um médico a uma acompanhante de paciente no Hospital São Luiz. Por fim, abordamos a importância de manter o sigilo absoluto de todos os assuntos tratados nas reuniões do conselho, bem como dos nomes citados, e recebemos o questionário respondido pelo secretário da Saúde, Sr. Lucas Dorighello. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20h, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, secretária da reunião, e pelas conselheiras presentes

Regina Brandolezi

Regina de Fátima Sousa Brandolezi

Martina de Lourdes Nogueira Simão

Martina de Lourdes Nogueira Simão



C.M.D.M.B

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Boituva-SP

Patrícia Dutra Ferreira

Ivone Aparecida Rosa Leme

Andressa Rosa da Silva

Silvia Moschetti Gonçalves

Aline da Silva Figueiredo

Conselheiras Ausentes

Titular: Juliana Gonçalves Rolin Coelho
Suplente: Magna Helena de Sales Beccari

Titular: Nadya Cristina Mouro
Suplente: Ana Flávia Donega Alves

Titular: Kerolline Ribeiro Henrique Amaro
Suplente: Fabiana Furlaneto Zanolla

Titular: Cintia Cristina Modolo Pico
Suplente: Andrezza Nascimento Andrade dos Santos

Titular: Ana Paula Trindade de Souza Catharino
Suplente: Fatima Cardoso Ramos Melo